



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 08 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 061 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego

RESOLUÇÃO Nº003 DE 07 de ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Atualização da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião ordinária, realizada no dia 01 de Abril de 2025.

Artigo 1º-- DELIBERAR sobre a substituição e atualização dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a nova composição se encerrará no dia 31 de Dezembro de 2026.

Artigo 2º-- O Conselho será composto pelos seguintes membros:

Representantes governamentais:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Adeyr Rodrigues do
Nascimento (titular)
Pamela Braz Barbosa
Cruz (suplente)

SECRETARIA DE SAÚDE

Lasyanna Silva Dias (titular)
Graziela Cintia Moreira Teixeira (suplente)

SECRETARIA DE OBRAS

Robson Carvalho Benedito (titular)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fernanda Pereira Rodrigues - (suplente)

SECRETARIA DE CULTURA

Roseli Souza Fernandes (titular)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Ane Castro Moreira (suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 08 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 061 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

TRABALHADORES

Marlene Vieira Dos
Reis (suplente)
Jane Maria Nonato
(titular)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Gleise da Silva
Fausto (suplente)
Maria Aparecida da
Silva (titular)

Nilma Gomes de Oliveira
Aguilar (titular) Marly
Ferreira da Silva
(suplente)

ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE

Silvia Aparecida Castro
Gonçalves Moraes (titular) Maria
Alba Pontes Castro (suplente)

Artigo 3º-- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 07 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEYR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 07/04/2025 07:23:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adeyr Rodrigues do Nascimento
Secretário de Assistência Social de Marliéria/MG



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 08 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 061 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

AVISO

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Marliéria –

Edital 001/2025 - Resultado dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição

Relação das inscrições deferidas e indeferidas

Edital e relação disponíveis no **site** <http://www.marlieria.mg.gov.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 08 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 061 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 062, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor efetivo **PRENTYS GERALDO SANTOS ASSIS**, lotado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, inscrito no CPF sob o nº 091.282.176-08, portador do RG MG-12.862.333 SSP/MG, conforme requerimento protocolado no Departamento De Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 08 de abril de 2025.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 08 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 061 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025.

Objeto: Credenciamento eletrônico de pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços de instrutores para realização de oficinas nas modalidades de Música , Jiu Jitsu, Dança e Capoeira para atuar no Programa Escola em Tempo Integral em Marliéria, nos termos da Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023 e o Decreto Municipal nº 027, de 06 de maio de 2024, visando proporcionar uma educação de qualidade em período integral, promovendo o desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos alunos, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do município de Marliéria/MG.

Credenciados:

INSTRUTOR DE MÚSICA: ANDERSON HENRIQUE SILVA
OLIVEIRA10638869617 – CNPJ 19.484.004/0001-10.

INSTRUTOR DE DANÇA: Karla Roque dos Santos- CPF: 142.514.196-00.

DATA:08/04/2025

Marliéria - MG. Juliano Pinto Martins, Agente de Contratação
